



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Elizabeth Pinheiro de Mendonça		
EMENTA: Autoriza Elizabeth Pinheiro de Mendonça a exercer a função diretiva na Escola de Ensino Fundamental Antonio Pinheiro Torres, de Cedro, até 31.12.2011.		
RELATORA: Ana Maria Iorio Dias		
SPU Nº 09655280-8	PARECER Nº 0272/2010	APROVADO EM: 07.06.2010

I – RELATÓRIO

Elizabeth Pinheiro de Mendonça, portadora do título “Licenciada em Pedagogia em Regime Especial – Licenciatura Plena”, emitido pela Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, mediante o processo nº 09655280-8, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para o exercício de direção da Escola de Ensino Fundamental Antonio Pinheiro Torres, instituição localizada no Sítio Caiana, s/n, Vale do Macaco, CEP: 63.400-000, Cedro.

A requerente anexou ao processo:

- requerimento enviado ao Presidente deste Conselho de Educação;
- cópia do diploma de graduação;
- declaração de experiência de magistério, emitida pela Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cedro, datada de 04 de setembro de 2009;
- Portaria de Nomeação;
- Declaração de matrícula da requerente em Curso de Especialização em Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico, expedida pela Diretora/Presidente do Instituto Superior de Educação de Cajazeiras (ISEC), datada de 08 de abril de 2010.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, voto pela autorização para o exercício de direção da Escola de Ensino Fundamental Antonio Pinheiro Torres, de Cedro, em favor de Elizabeth Pinheiro de Mendonça, até 31.12.2011.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0272/2010

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 07 de junho de 2010.

ANA MARIA IORIO DIAS

Relatora e Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE